



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CULTURA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025

A Comissão de Cultura procede à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025, de autoria do Vereador Fernando Dini, que propõe a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Gilson Sanches, em razão dos relevantes serviços prestados à cultura no Município de Sorocaba.

A honraria em questão visa reconhecer personalidades que tenham contribuído significativamente para o fortalecimento, valorização e difusão da cultura sorocabana, nos mais diversos campos da arte, patrimônio, educação cultural e incentivo à criatividade. O homenageado, conforme destaca a justificativa da proposta, possui trajetória reconhecida por sua atuação no cenário cultural da cidade, promovendo iniciativas que fomentam o acesso à cultura e o desenvolvimento artístico local.

O reconhecimento proposto reveste-se de mérito e simboliza o compromisso do Poder Legislativo com a valorização daqueles que, com seu trabalho, colaboram para a formação de uma sociedade mais rica culturalmente, mais consciente de sua identidade e mais integrada à diversidade de expressões artísticas.

Dessa forma, esta Comissão de Cultura manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025, por entender que a homenagem ao Sr. Gilson Sanches é justa, oportuna e plenamente compatível com os objetivos da Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”.

S/C., 21 de maio de 2025

TATIANE COSTA

Presidente da Comissão

IARA BERNARDI

Membro

RAFAEL MILITÃO

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380035003800360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003800360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 05/06/2025 12:26

Checksum: **B24CA977A801665206C38C1AAFD8D42C16B248A5645DD70C7FF956C44368A5A3**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 09/06/2025 14:13

Checksum: **715989E79F4EFE23F655FF76BB4962A7EC8ED2DB52BC2F097542844A2DAB7E38**

